

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇATUBA

Sexta-feira, 15 de maio de 2020

Ano I | Edição 17



Com a escola fechada, a merenda vai ser na sua casa.

aracatuba.sp.gov.br/merendadolar



**TÁ COM SINTOMAS DE GRIPE
E ACHA QUE É CORONAVÍRUS?**

Ligue pro **ALÔ SAÚDE ARAÇATUBA**

0800 770 5816



SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Sexta-feira, 15 de maio de 2020

Ano I | Edição 17

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

Decretos

Secretaria Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Ratificação

3

3

3

3

4

4

4

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Leis****LEI N.º 8.310 – DE 12 DE MAIO DE 2020**

“Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação, no site da Prefeitura Municipal, de informações sobre as obras públicas paralisadas, os motivos da paralisação, o período de interrupção e a nova data prevista para o término”

(Projeto de Lei n.º 12/2020, do Vereador Cido Saraiva – P.M.D.B.)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Araçatuba aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Executivo Municipal obrigado a divulgar, no site da Prefeitura Municipal, informações sobre as obras públicas paralisadas, os motivos da paralisação, o período de interrupção e a nova data prevista para o término.

§ 1.º Considera-se obra paralisada, para efeitos desta Lei, a obra com atividades interrompidas por mais de sessenta dias.

§ 2.º Nas informações deverão constar também os nomes dos órgãos públicos e da empresa contratada ou concessionária responsável pela obra, seu início, memorial descritivo, valor do contrato e de aditivos, caso haja ajuste do inicialmente contratado.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 12 de maio de 2020, 111 anos da Fundação de Araçatuba e 98 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

MANOEL AFONSO DE ALMEIDA FILHO

Secretário Municipal de Governo

ARNALDO MORANDI

Secretário Municipal de Administração

JONATHAS HENRIQUE DE MAGALHÃES

Secretário Municipal de Comunicação Social

ERNESTO TADEU CAPELLA CONSONI

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

FÁBIO LEITE E FRANCO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicada e arquivada pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

Decretos**DECRETO N.º 21.360 – DE 14 DE MAIO DE 2020**

“Revoga o Decreto Municipal n.º 21.359, de 12 de maio de 2020”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, No uso de suas atribuições legais e

Considerando as disposições do Decreto n.º 64.975, de 13 de maio de 2020, do Governador do Estado de São Paulo;

Considerando a orientação do Centro de Contingência do Coronavírus, da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando a competência do Estado para adoção das ações destinadas ao combate à pandemia da COVID-19, e

Considerando as evidências científicas e as informações estratégicas em saúde que orientam as ações da Administração Pública em matéria sanitária,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto Municipal n.º 21.359, de 12 de maio de 2020, que “Estabelece critérios para o funcionamento de academias de esporte de todas as modalidades conforme Decreto Federal n.º 10.344, de 8 de maio de 2020”.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 14 de maio de 2020, 111 anos da Fundação de Araçatuba e 98 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

MANOEL AFONSO DE ALMEIDA FILHO

Secretário Municipal de Governo

CARMEM SÍLVIA GUARIENTE

Secretária Municipal de Saúde

FÁBIO LEITE E FRANCO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

Secretaria Municipal de Administração**Licitações e Contratos****Ratificação****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Comunicamos que, de acordo com o artigo 16 cc artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1.993, foi adjudicado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a empresa abaixo relacionada, o objeto constante do processo de Dispensa de Licitação nº 29/2020.

C&P PRODUTOS MED FARM E HOSPITALARES

DF COMERCIO DE PRODUTOS MED E ODONT LTDA

DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICO LTDA

VERA LUCIA RODRIGUES CAMELO 95015655649

Embasado no artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93.

14 de Maio de 2020

SILVANA DE SOUSA E SOUZA

-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-

CARMEM SILVIA GUARIENTE

- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE -